



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 072, DE 30 DE JUNHO DE 1988.

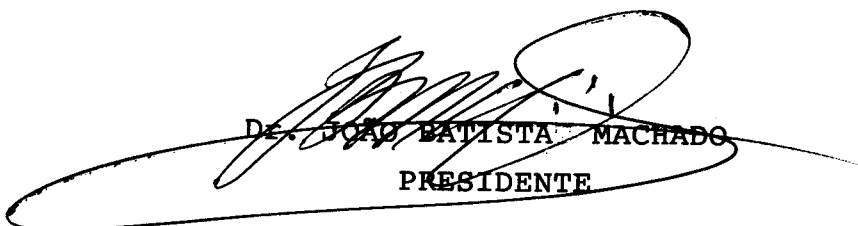
Aprova Mudança de Denominação.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer exarado no Processo nº 4072413/88,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica aprovada a mudança de denominação do Centro de Estudos Supletivos Global (CESG), para Centro de Estudos Supletivos Decisivo (CESD).
- Art. 2º. A presente resolução entrará em vigência na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 1988.


DE. JOÃO BATISTA MACHADO

PRESIDENTE